



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# LEIS SOCIAIS & BDI

[www.seinfra.am.gov.br](http://www.seinfra.am.gov.br)  
Instagram: @seinfra.am  
TikTok: @seinfra.am  
facebook.com/seinfra.AM

[gabinete@seinfra.am.gov.br](mailto:gabinete@seinfra.am.gov.br)  
Fone: (92) 9 9263-0198  
Av. Arquiteto José Henriques Bento  
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras  
Manaus – AM  
CEP: 69093-149

Secretaria de  
**Infraestrutura**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1907.178E.F4E8.6E77/4B4103A1>  
Código verificador: **1907.178E.F4E8.6E77** CRC: **4B4103A1**

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

De acordo com o Acordão 2622/2013 - TCU Critérios para Cálculo do BDI

PARCELA DO BDI	1 Quartil	2 Quartil	3 Quartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
PIS,COFINS,ISS,CPRB	8,15%	8,15%	8,15%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		
BDI		
FOLHA	CÓDIGO DO DOCUMENTO	%
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	
<b>GRUPO A</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>4,30%</b>
<b>1</b>	Riscos	0,85%
<b>2</b>	Administração Central	3,45%
<b>GRUPO B</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>6,44%</b>
<b>3</b>	Seguro e Garantia	0,48%
<b>4</b>	Lucro Bruto	5,11%
<b>5</b>	Despesas Financeiras	0,85%
<b>GRUPO C</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>6,35%</b>
<b>6</b>	Tributos	
<b>6.1</b>	Pis	0,65%
<b>6.2</b>	Cofins	3,00%
<b>6.3</b>	ISS	0,00%
<b>6.4</b>	CPRB	2,70%
FÓRMULA DO BDI		
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} - 1$		<b>18,60%</b>

\* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 14.973/2024



www.seinfra.am.gov.br  
Instagram: @seinfra  
TikTok: @seinfra.am  
facebook.com/seinfra

gabinete@seinfra.am.gov.br  
Fone: (92) 9 9263-0198  
Av. Arquiteto José Henriques Ben  
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliv  
Manaus, AM, CEP: 69003-440

Secretaria de  
**Infraestrutura**



**OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

De acordo com o Acordão 2622/2013 - TCU Critérios para Cálculo do BDI

PARCELA DO BDI	1 Quartil	2 Quartil	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS, ISS, CPRB	10,15%	10,15%	10,15%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		
BDI		
FOLHA	CODIGO DO DOCUMENTO	%
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	
<b>GRUPO A</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>5,27%</b>
<b>1</b>	Riscos	1,27%
<b>2</b>	Administração Central	4,00%
<b>GRUPO B</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>9,43%</b>
<b>3</b>	Seguro e Garantia	0,80%
<b>4</b>	Lucro Bruto	7,40%
<b>5</b>	Despesas Financeiras	1,23%
<b>GRUPO C</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>8,35%</b>
<b>6</b>	Tributos	
<b>6.1</b>	Pis	0,65%
<b>6.2</b>	Cofins	3,00%
<b>6.3</b>	ISS	2,00%
<b>6.4</b>	CPRB	2,70%
FÓRMULA DO BDI		
BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} - 1$		<b>25,83%</b>

\* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 14.973/2024



www.seinfra.am.gov.br  
Instagram: @seinfra.am  
TikTok: @seinfra.am  
facebook.com/seinfra

gabinete@seinfra.am.gov.br  
Fone: (92) 9 9263-0198  
Av. Arquiteto José Henriques Ben  
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliv  
Manaus, AM, CEP: 69003-410

Secretaria de  
**Infraestrutura**



## Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

## AMAZONAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>22,80%</b>	<b>22,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	Não incide	17,96%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,71%	8,13%	10,71%	8,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,42%</b>	<b>17,82%</b>	<b>47,42%</b>	<b>17,82%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,39%	3,33%	4,39%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,54%	1,92%	2,54%	1,92%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,99%	2,62%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%	0,37%	0,28%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,02%</b>	<b>7,60%</b>	<b>10,02%</b>	<b>7,60%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,26%	3,65%	17,92%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,63%</b>	<b>3,93%</b>	<b>18,31%</b>	<b>7,04%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,87%</b>	<b>52,15%</b>	<b>113,55%</b>	<b>70,26%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

